



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DE JUÍNA

EDITAL DE LEILÃO

Processo nº 0005004-38.2015.8.11.0025

Tipo de Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICÍPIO DE JUÍNA - CNPJ: 15.359.201/0001-57

Advogado(a): PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

Executado(s): CHICO INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ: 01.038.017/0001-09

Advogado(s):

Valor da Causa: R\$ 25.959,43 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) – 12/2015.

A MM. Juíza de Direito – Dr^a GABRIELLA ANDRESSA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA (1ª Vara de Juína), com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, FAZ SABER que, por meio do **Leiloeiro Público Oficial - Sr. Carlos Henrique Barbosa**, inscrito na JUCEMAT nº 032 e FAMATO nº 082 - levará a praça o(s) bem(bens) abaixo(s) descrito(s), através do portal de leilões online da C.H. BARBOSA LEILÕES (www.chbarbosaleiloes.com.br), nas condições:

1º LEILÃO: 08/12/2026, com início às 09h00min (horário de Brasília/DF) e com encerramento às 11h00min (horário de Brasília/DF), ou seja, **10h00min horário de Mato Grosso**. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do Leiloeiro, até o horário do encerramento, **por valor igual ou superior ao da avaliação**. Não sendo verificado lances iguais ou superiores ao valor de avaliação atualizada, o leilão permanecerá aberto até a data do 2º leilão:

2º LEILÃO: 10/12/2026, com início às 09h00min (horário de Brasília/DF) e com encerramento às 11h00min (horário de Brasília/DF), ou seja, **10h00min horário de Mato Grosso**, arrematando quem maior lance oferecer, **não sendo aceito o preço vil, considerando-o como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC)**.

Local da Realização do Leilão: LEILÃO ELETRÔNICO (Art. 882 do CPC), por meio do website: www.chbarbosaleiloes.com.br.

Nos termos do Art. 21 da Resolução Nº 236 de 13/07/2016 do CNJ: “Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DE JUÍNA

eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.”

BEM(NS):

LOTE 01 - CABOS, ADAPTADORES, CONECTORES E CONVERSORES:

Conjunto composto por: 08 unidades de Adaptador de Som Exbom; 16 unidades de Adaptador Energia; 05 unidades de Adaptador HDMI; 02 unidades de Adaptador International All In One; 10 unidades de Cabo Carregador Celular Tipo Kaid; 05 unidades de Cabo Carregador V8; 16 unidades de Cabo de Força PC; 03 unidades de Cabo de Rede 1,5 m; 03 unidades de Cabo de Rede 15 m; 10 unidades de Cabo de Rede 1 m Xceel; 03 unidades de Cabo de Rede 2 m; 04 unidades de Cabo de Rede 3 m; 04 unidades de Cabo de Rede 5 m; 07 unidades de Cabo de Rede 10 m; 02 unidades de Cabo Extensor USB Finier; 07 unidades de Cabo HDMI 3 m; 01 unidade de Cabo HDMI 5 m; 12 unidades de Cabo iPhone Basike; 02 unidades de Cabo P2 x P2 Ecooda; 05 unidades de Cabo RCA; 09 unidades de Cabo RCA x RCA It Blue; 03 unidades de Cabo USB Impressora Multi; 02 unidades de Cabo VGA; 300 unidades de Conector RJ45; 01 unidade de Conversor HDMI x VGA; 02 unidades de Conversor RS232 x USB; e 01 unidade de Conversor SATA x USB Knup

AVALIACÃO: R\$ 1.561,45 (mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

LOTE 02 - FONTES, ENERGIA E COMPONENTES PARA NOTEBOOK/COMPUTADOR:

Conjunto composto por: 25 unidades de Bateria BIOS 2032; 14 unidades de Case SATA USB 3.0 para HD 2.5; 06 unidades de Filtro de Linha 5 Tom Bestfer; 20 unidades de Fonte Notebook Acer 65W 1.1 mm; e 02 unidades de Fonte Notebook Acer 65W 7 mm.

AVALIACÃO: R\$ 2.147,80 (dois mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

LOTE 03 – Mouses, Teclados e Kits de Informática:

Conjunto composto por: 02 unidades de Mouse C3Tech com Fio MS20; 10 unidades de Mouse C3Tech com Fio MS31; 02 unidades de Mouse C3Tech sem Fio M W15; 06 unidades de Mouse MS01 Hmaston com Fio; 04 unidades de Mouse USB 015 0043;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DE JUÍNA

14 unidades de Mouse USB 1000dpi Exbom; 03 unidades de Mouse USB com Fio C3Tech; 04 unidades de Mouse USB Q-Fire; 01 unidade de Mouse YAKAO; 01 unidade de Teclado + Mouse Vinik; 02 unidades de Teclado com Mouse Hayon; 01 unidade de Teclado Kit Gamer Exbom; 01 unidade de Teclado KP2013 Knup; 05 unidades de Teclado Multimídia C3Tech; e 01 unidade de Teclado VX KB110 USB

AVALIAÇÃO: R\$ 993,16 (novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)

LOTE 04 – CAIXAS DE SOM, FONES DE OUVIDO E HEADSETS:

Conjunto composto por: 01 unidade de Caixa de Som Multimídia Lemox; 01 unidade de Caixa de Som para Computador Aitek ACS 4506; 02 unidades de Caixa de Som PC Seisa; 02 unidades de Caixa de Som PC Speaker C3Tech; 06 unidades de Fone de Ouvido Blister; 11 unidades de Fone de Ouvido na Caixa; e 03 unidades de Fone Headset Vinik.

R\$ 463,56 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

LOTE 05 – TONERS E FOTOCONDUTORES PARA IMPRESSORAS

Conjunto composto por: 03 unidades de Fotocondutor Brother TN1060; 03 unidades de Toner Brother TN2340; 14 unidades de Toner HP CB-12A Universal; e 04 unidades de Toner HP CB-435 Universal. Consta ainda no Auto de Avaliação o item “Toner HP CB-83A Universal”, porém com quantidade indicada como 0 unidade e avaliação de R\$ 0,00, razão pela qual não integra economicamente o presente lote.

AVALIAÇÃO: R\$ 639,84 (seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

LOTE 06 – ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA INFORMÁTICA E REDES:

Conjunto composto por: 07 unidades de Antena Wi-Fi Knup; 02 unidades de Leitor de Código de Barras Exbom; 01 unidade de Multímetro Digital; 02 unidades de Suporte para Monitor PC Multilaser; 02 unidades de Suporte para Notebook; e 05 unidades de Testador de Cabo de Rede Knup.

AVALIAÇÃO: R\$ 760,55 (setecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTE 07 – PEN DRIVES E MOUSE PADS:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DE JUÍNA

Conjunto composto por: 20 unidades de Pad Mouse Estampado; 01 unidade de Pad Mouse Estam. Estampa; 05 unidades de Pen Drive Inov 32GB; e 06 unidades de Pen Drive Inov 8GB.

AVALIAÇÃO: R\$ 282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 08 – PRODUTOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PILHAS:

Conjunto composto por: 02 unidades de Álcool Isopropílico; 04 unidades de Limpa Contatos; 04 unidades de Limpa Tela Mox; Pilha 9 Volts, constando no Auto a quantidade de 0,57 unidade; Pilha AAA, constando a quantidade de 0,75 unidade; e 01 unidade de Pilha AA

AVALIAÇÃO: R\$ 240,36 (duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)

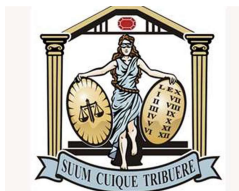
Fiel Depositário: Executado(a).

Ocupado.

Da Modalidade e Condições: O leilão será realizado de forma online (**leilão eletrônico – Art. 882 do CPC**), por meio do website **www.chbarbosaleiloes.com.br**. Para oferta de lances online, os interessados deverão cadastrar-se previamente com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, fornecendo os dados e informações solicitadas, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances. **Os bens serão vendidos em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontram, correndo por conta do arrematante as despesas para a regularização do bem, tais como: consertos, remoção e transporte.** Constitui ônus dos interessados a visitação e inspeção dos bens a serem alienados. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional. Poderão oferecer lance todas as pessoas físicas capazes e jurídicas legalmente constituídas, observadas as restrições previstas nos incisos do art. 890 do CPC.

Da Oferta de Lances: O envio de lances se dará exclusivamente através do site (www.chbarbosaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo para cada leilão (1º e 2º LEILÃO) e o incremento mínimo estabelecido.

Do Pagamento do Lance: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial vinculada aos autos (emitida pelo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DE JUÍNA

Leiloeiro), no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC/2015).

Da Arrematação pelo Credor: Se o exequente arrematar o bem e for o único credor ou credor preferencial, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão à custa do exequente (art. 892, §1º, do CPC/2015). Na hipótese de arrematação com crédito, o exequente ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro.

Das Baixas dos Gravames: Com a venda no leilão, caso haja hipoteca, penhoras, arrestos, indisponibilidades, e/ou outros ônus que gravem a matrícula, o bem será leiloado livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de entrega, conforme artigos 903, § 5º, inclusive os débitos de natureza *propter rem*, conforme artigo 908 § 1º, ambos do CPC/2015. Débitos de IPTU/ITR, serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN Correrão por conta do arrematante, as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, averbação de construção, regularização e diligências do Oficial de Justiça, se houver.

Da Carta de Arrematação/Ordem de Entrega: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, somente serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro, das demais despesas da execução (CPC, art. 901, §1º) e do recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis).

Da Comissão Devida ao Leiloeiro: FIXO comissão no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do(s) bem(ns) arrematado(s), pagos pelo arrematante em caso de venda e 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor da dívida, pagos pelo devedor em caso de pagamento ou remissão, nos termos do art. 1.131 da CNGC.

O artigo 903 do CPC dispõe que: “Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DE JUÍNA

executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos”. Eventual manifestação deverá ser efetuada no prazo disposto no § 2º do art. 903 do CPC, contados da juntada aos autos do auto de arrematação assinado pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro. Transcorrido o prazo previsto no § 2º sem que tenha havido alegação de qualquer das situações previstas no § 1º, será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse, nos termos do § 3º do art. 903 do CPC.

Outras informações podem ser obtidas no website: www.chbarbosaleiloes.com.br, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@chbarbosaleiloes.com.br, pelos telefones (65) 3027-1457 / (65) 9.9912-6540 (inclusive por meio do aplicativo WhatsApp) ou pessoalmente no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Miguel Sutil, nº 9803, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78.043-305.

Os casos omissos deste edital serão apreciados e decididos pelo Juízo competente pela expropriação, não se constituindo em impedimento para realização do certame, causa de desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Nos termos do artigo 889, I, do CPC, os executados serão intimados acerca do leilão designado na pessoa de seu(s) advogado(s), ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Serão cientificados por meio do presente edital as partes elencadas no art. 889, incisos II a VIII do CPC, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

Pelo presente EDITAL DE LEILÃO ficam intimados: MUNICÍPIO DE JUÍNA - CNPJ 15.359.201/0001-57; CHICO INFORMATICA LTDA ME - CNPJ 01.038.017/0001-09.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Juína, 05 de outubro de 2026.

Gabriella Andressa Moreira Dias de Oliveira

Juíza de Direito

Carlos Henrique Barbosa

Leiloeiro Oficial – JUCEMAT 032

Leiloeiro Rural – FAMATO 082